Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR



# ÍNDICE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** ..... 3
***ATOS DO PREFEITO*** ..... 3
DECRETO Nº 4116/2026 ..... 3
DECRETO Nº 4117/2026 ..... 3
DECRETO Nº 4119/2026 ..... 4
PORTARIA N.º 869, DE 10 DE ABRIL DE 2026 ..... 5
PORTARIA N.º 870, DE 10 DE ABRIL DE 2026 ..... 6
PORTARIA N.º 871, DE 10 DE ABRIL DE 2026 ..... 6
PORTARIA Nº 872, DE 10 DE ABRIL DE 2026 ..... 6
PORTARIA N.º 873, DE 10 DE ABRIL DE 2026 ..... 7
***GABINETE DO PREFEITO*** ..... 8
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 8
***SECRETARIA DE FAZENDA*** ..... 8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 269/2026 ..... 8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 270/2026 ..... 8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 271/2026 ..... 8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 272/2026 ..... 9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 273/2026 ..... 9
NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 563/2026 ..... 9
***SECRETARIA DE CULTURA*** ..... 9
PORTARIA Nº 94/2026 ..... 9
PORTARIA Nº 95/2026 ..... 10
PORTARIA Nº 96/2026 ..... 11
***SECRETARIA DE TURISMO*** ..... 12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2026 ..... 12
***SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER*** ..... 12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2026 ..... 12
***SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO*** ..... 13
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.159/2025 ..... 13
***SECRETARIA DE SAÚDE*** ..... 15
AUTO DE INFRAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ..... 15
ORDEM DE SERVIÇO Nº 33 DE 10 DE ABRIL DE 2025 ..... 17
***SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS*** ..... 19
PORTARIA Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2026 ..... 19



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

***AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS*** ..... 20
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.020/2026 ..... 20
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.040/2026 ..... 20
AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 90.019/2026 (SINE DIE) ..... 21



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 4116/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 833.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 833.000,00 (Oitocentos e trinta e três mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 07002.1236110532.330 | 3390-39 | 15001001 | 833.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 07004.1236510682.361 | 4490-51 | 15001001 | 833.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: d263aac0-7394-4c8d-a5e9-500bc512d2e1

## DECRETO Nº 4117/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundação Dom João VI no valor de R$ 7.800,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 45001.0412200012.002 | 3390-30 | 172000000017 | 7.800,00 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 45001.1545200042.182 | 4490-51 | 172000000017 | 7.800,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f0a8facd-50e6-49f8-bb96-b863f5f8ad45

## DECRETO Nº 4119/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Bem-Estar e Proteção Animal no valor de R$ 20.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 25002.1854200192.174 | 3350-43 | 1500 | 20.000,00 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 25002.1854200192.178 | 3390-32 | 1500 | 20.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 72f87e9e-0654-4e41-82f7-75ed955c75da

## PORTARIA N.º 869, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 14.477, de 09 de abril de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, MARCOS PAULO PEREIRA REZENDE, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, matriculado sob o n.º 303.175, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 61bc5133-fa09-4bcd-b49d-d0c3578541dd

## PORTARIA N.º 870, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 14.480, de 09 de abril de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, EVELYN ANSELMO DA SILVA, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar na Educação Inclusiva, matriculada sob o n.º 300.724, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 09 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: b4b82ab3-2f5d-421d-ab50-f754ac0932dc

## PORTARIA N.º 871, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 14.730, de 10 de abril de 2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, GABRIEL DE SOUZA REIS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o n.º 302.478, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 10 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 26c38b83-a6b5-4b4d-a1ad-270b83b658a6

## PORTARIA Nº 872, DE 10 DE ABRIL DE 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de instituir Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento e fiscalização das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº. 01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o Grupo de Trabalho (GT), na forma da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº. 01/2024, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento de todas as obrigações pactuadas no TAC.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

Art. 2° - O GT será composto pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, através de seus respectivos representantes:

- **Secretaria Municipal de Saúde – MATHIERRE DA SILVA CARVALHO – Matrícula 063.921;**
- **Secretaria Municipal de Saúde – RONAN MUZI DA COSTA – Matrícula 115.210;**
- **Procuradoria-Geral – PAULO MACHADO LIMA FERREIRA – Matrícula 301.749;**
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – MATHEUS BARCELOS PESSANHA MACEDO – Matrícula 062.379;**
- **Subsecretaria de Recursos Humanos (SESMT) – CLAUDENY MIRTES ARAÚJO RODRIGUES BRAGA – Matrícula 115.123;**
- **Conselho Municipal de Saúde – WALTER MELLO PACHECO**

Art. 3º – O GT será presidido pela representante MATHIERRE DA SILVA CARVALHO, matrícula 063.921.

Art. 4º – O prazo de vigência do GT ficará adstrito à determinação contida na redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do TAC.

Art. 5º – O GT disporá de poderes requisitórios para acompanhar e aferir os prazos e o fiel cumprimento de todas as cláusulas do TAC, sendo certo que, para o exercício de suas atribuições, poderá requisitar, advertir, recomendar e alertar sobre as questões que lhe forem afetas e/ou submetidas, inclusive perante a outros órgãos ou secretarias, independente de eventual ascendência hierárquica, durante o seu deslinde.

Art. 6º – Cumprirá ao GT, por intermédio de seu presidente, entregar qualquer documentação solicitada ou requisitada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e/ou Ministério Público do Trabalho no prazo fixado em ofício ou, na ausência deste, no prazo máximo de dez dias.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.

**JOHNNY MAYCON**

**PREFEITO**

Código identificador: 202f95ad-95c5-468c-bada-055c1392a8f0

## PORTARIA N.º 873, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 14.866, de 10 de abril de 2026,

RESOLVE:

Demitir, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, PALOMA WENDERROSCHY SEBASTIÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, matriculada sob o n.º 301.867, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 10 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

Código identificador: f5f04960-a395-4cfb-8984-4f867cf7c78f

**GABINETE DO PREFEITO**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Educação de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 034128/2025, referente à contratação de empresa especializada para os serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, para atender as necessidades dos alunos da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, durante a realização das atividades práticas de estágio supervisionado em campo, tendo como favorecido MBM SEGURADORA S/A, CNPJ nº 87.***.***/0001-06, com valor de R$ 2.332,20 (Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 87def99d-6795-47fe-a6e7-a35f53860734

**SECRETARIA DE FAZENDA**

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 269/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 269/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35035/8nzput-ctSI1Izsm7wJF6Cms5EM3X5sg.pdf

Código identificador: 1b3980c5-fc04-49ad-8c55-4c141d3d15c0

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 270/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 270/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35036/nzs5l6o8YinRMB-bDhL-AS6w2dz9pOew.pdf

Código identificador: 4dafb0a2-0216-4eb8-bca9-190f94b577d6

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 271/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 271/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35038/syDdJLJbO-1SvZw0FmXeeFTug-xRidkn.pdf

Código identificador: ed354d0a-431e-4c3e-ab5c-5a60f662e2fb



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 272/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 272/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35041/r6DJYbJ5BWYrOdbrewFq0oegPzvNFqNW.pdf
Código identificador: d775b756-0b5f-4672-8284-f251b0308e97

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 273/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 273/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35044/EYhcV10QwX7ZEmJAjbh3RDVTO1Rej4CV.pdf
Código identificador: 48981d06-bb5d-4bcd-920e-1f8ea6fac413

## NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 563/2026

Notificação Fiscal N° 563/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35032/07Z2Nbcl6RIouZg7yIypC0YFMrNK_f7f.pdf
Código identificador: 82f69a3c-15e6-4c16-ba61-718297d089ca

# SECRETARIA DE CULTURA

## PORTARIA Nº 94/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o trio BERNARDO RANGEL foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 35, de 02 de outubro de 2025, ocupando o primeiro lugar na liguagem MÚSICA - TRIO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o trio BERNARDO RANGEL credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - TRIO, a ser realizado no dia 01/05, às 12h, na Praça do Suspiro, no evento “Costela Day”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

| | |
|---|---|
| Programa de trabalho: | 18001.1339200412.112 |
| Elemento de despesa: | 33903921 |
| Fonte de recurso: | 17200000017 |

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Nova Friburgo, 10 de abril de 2025.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 4f5be125-264c-4b78-864e-b1ebdf1050cc

## PORTARIA Nº 95/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o trio SAMBA NA SERRA foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 35, de 02 de outubro de 2025, ocupando o segundo lugar na liguagem MÚSICA - TRIO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o trio SAMBA NA SERRA credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - TRIO, a ser realizado no dia 01/05, às 14h, na Praça do Suspiro, no evento “Costela Day”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Programa de trabalho: | 18001.1339200412.112 |
| Elemento de despesa: | 33903610 |
| Fonte de recurso: | 17200000019 |

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de abril de 2025.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 23f54ec9-b6b6-4d74-bc2b-f6aa3a1b2ff7

## PORTARIA Nº 96/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o grupo PEN DRIVE foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 35, de 02 de outubro de 2025, ocupando o primeiro lugar na liguagem MÚSICA - GRUPO no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o grupo PEN DRIVE credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico consistente em MÚSICA - GRUPO, a ser realizado no dia 01/05, às 16h, na Praça do Suspiro, no evento “Costela Day”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 1.500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| Programa de trabalho: | 18001.1339200412.112 |
| Elemento de despesa: | 33903610 |
| Fonte de recurso: | 17200000019 |

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 10 de abril de 2025.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: ae64f21c-4c62-40aa-bf96-735844a3f88a

## SECRETARIA DE TURISMO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo M. dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 na função de **Fiscal** e João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº 186/2026, firmado com este Município e a empresa: **FP AUDIO LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de telão de led, transmissão simultânea para telão e vídeo jocker para eventos, referente ao Processo nº 28.764/2025.

**Art. 2º** – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.

_____

**Kamila Mouza Santiago da Cunha**

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Código identificador: f002d193-643f-4968-8b8e-d9d1274e6e0e

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

**RESOLVE:**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

**Art. 1º** – Designar os servidores: ALLANA PINHEIRO DE SOUZA, matr.: 303.057 na função de **Gestora**, MATHEUS MOREIRA SANGLARD, matr.: 302.002 como **Gestor substituto**, MARIANE STODUTO HORTA, matr.: 64.098 como **Fiscal** e GUILHERME SHINZATO ROCHA, matr.: 063.710 na função de **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 410/2025, firmada entre este Município e a empresa **LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA. – CNPJ 29.860.806/0001-31**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços de sonorização e iluminação cênica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer, referente ao processo nº 024595/2025.

**Art. 2º** – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 10 de abril de 2026.

_____

**JOÃO VICTOR DE CARVALHO DUARTE**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Matr.: 063.733

Código identificador: cd1a5e92-5458-4241-b003-e20dcf0de1bf

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

### TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.159/2025

***TERMO DE JULGAMENTO***

***UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO***

***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.159/2025***

***Processo Administrativo nº: 30.186/2025***

***Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021***

***Característica: Tradicional***

***Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote***

***Modo de disputa: Aberto e fechado***

***Objeto da compra:*** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.*

- Aceito e Habilitado para a empresa **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ 18.304.284/0001-75**, pelo melhor lance para o lote relacionado abaixo:

| LOTE 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
| 01 | UND | 1.695 | R$ 5,89 | R$ 9.983,55 | AMPLA |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | UND | 150 | R$ 13,00 | R$ 1.950,00 | AMPLA |
| 03 | UND | 5.940 | R$ 6,50 | R$ 38.610,00 | AMPLA |
| 04 | UND | 4.740 | R$ 4,60 | R$ 21.804,00 | AMPLA |
| 05 | UND | 3.750 | R$ 6,20 | R$ 23.250,00 | AMPLA |
| 06 | UND | 240 | R$ 32,50 | R$ 7.800,00 | AMPLA |
| 07 | UND | 45 | R$ 250,00 | R$ 11.250,00 | AMPLA |
| 08 | UND | 195 | R$ 6,80 | R$ 1.326,00 | AMPLA |
| 09 | PCT | 525 | R$ 2,29 | R$ 1.202,25 | AMPLA |
| 10 | UND | 1.605 | R$ 1,23 | R$ 1.974,15 | AMPLA |
| 11 | GALÃO | 825 | R$ 160,00 | R$ 132.000,00 | AMPLA |
| 12 | UND | 840 | R$ 2,30 | R$ 1.932,00 | AMPLA |
| 13 | UND | 2.430 | R$ 2,60 | R$ 6.318,00 | AMPLA |
| 14 | UND | 105 | R$ 55,00 | R$ 5.775,00 | AMPLA |
| 15 | UND | 270 | R$ 5,00 | R$ 1.350,00 | AMPLA |
| 16 | PAR | 2.220 | R$ 2,50 | R$ 5.550,00 | AMPLA |
| 17 | PAR | 1.050 | R$ 2,50 | R$ 2.625,00 | AMPLA |
| 18 | UND | 3.345 | R$ 5,70 | R$ 19.066,50 | AMPLA |
| 19 | UND | 1.470 | R$ 3,05 | R$ 4.483,50 | AMPLA |
| 20 | UND | 255 | R$ 5,60 | R$ 1.428,00 | AMPLA |
| 21 | UND | 1.710 | R$ 2,35 | R$ 4.018,50 | AMPLA |
| 22 | UND | 195 | R$ 5,90 | R$ 1.150,50 | AMPLA |
| 23 | UND | 150 | R$ 9,00 | R$ 1.350,00 | AMPLA |
| 24 | ROLO | 240 | R$ 105,00 | R$ 25.200,00 | AMPLA |
| 25 | UND | 1.680 | R$ 2,65 | R$ 4.452,00 | AMPLA |
| 26 | UND | 1.950 | R$ 16,50 | R$ 32.175,00 | AMPLA |
| 27 | PCT | 840 | R$ 1,75 | R$ 1.470,00 | AMPLA |
| 28 | PCT | 12.240 | R$ 18,50 | R$ 226.440,00 | AMPLA |
| 29 | PCT | 9.345 | R$ 59,30 | R$ 554.158,50 | AMPLA |
| 30 | PCT | 9.420 | R$ 100,00 | R$ 942.000,00 | AMPLA |
| 31 | UND | 6.435 | R$ 27,95 | R$ 179.858,25 | AMPLA |
| 32 | UND | 45 | R$ 26,25 | R$ 1.181,25 | AMPLA |
| 33 | UND | 600 | R$ 14,94 | R$ 8.964,00 | AMPLA |

Perfazendo o valor total da empresa **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ 18.304.284/0001-75,** em R$ 2.282.095,95 (dois milhões e duzentos e oitenta e dois mil e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

- Aceito e Habilitado para a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ 46.777.902/0001-30**, pelo melhor lance para o lote relacionado abaixo:

| LOTE 02 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | U/C | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | COTA |
| 34 | PCT | 8.355 | R$ 4,91 | R$ 41.023,05 | AMPLA |
| 35 | PCT | 840 | R$ 4,65 | R$ 3.906,00 | AMPLA |
| 36 | UND | 1.475 | R$ 4,55 | R$ 6.711,25 | AMPLA |
| 37 | FARDO | 930 | R$ 69,29 | R$ 64.439,70 | AMPLA |
| 38 | PCT | 3.540 | R$ 7,67 | R$ 27.151,80 | AMPLA |
| 39 | UND | 2.535 | R$ 3,36 | R$ 8.517,60 | AMPLA |
| 40 | GALÃO | 300 | R$ 11,05 | R$ 3.315,00 | AMPLA |

Perfazendo o valor total da empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, CNPJ 46.777.902/0001-30,** em R$ 155.064,40 (cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Totalizando o certame em R$ 2.437.160,35 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos).**

***Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 119.710,20*** *(cento e dezenove mil setecentos e dez reais e vinte centavos).*

*Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link:* https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/201 .

*Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.*

***Cintia Mayer Brito***

***Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I***

***Matrícula nº 300.577***

***DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO***

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35048/acoiq_fegRx0dpTOJrkVHusMa18e6iw8.pdf

Código identificador: 185e062a-d7a4-492f-9454-b14e23ad613a

**SECRETARIA DE SAÚDE**

## AUTO DE INFRAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO 0000000098/2026

Processo 007739/2026

**Empresa/Instituição:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCÃO DO RASTAFARE



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

**Endereço:** Rua PREFEITO GUSTAVO LIRA, 103 , OLARIA, Nova Friburgo-RJ CEP: 28623390

**CPF/CNPJ:** 50.207.692/0001-11

BASE LEGAL

Lei Complementar 69 de 20/12/2012. Art. 184. As infrações a quaisquer dispositivos desta legislação sanitária municipal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei. Art. 186. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penalidades: II - multa; Art. 194 - XLII. extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente, ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente. Penalidade: advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.

SANÇÕES

Lei Complementar 69 de 20/12/2012. Artigo 186. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penalidades: II. multa; Artigo 187. A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

II. Nas infrações leves, de 501 a 2.500 UFIR/RJ; Artigo 190. As infrações sanitárias classificam-se em: II. Leves: aquelas em que o infrator seja beneficiado por uma circunstância atenuante; Artigo 191. São circunstâncias atenuantes: I. se o infrator for primário;

Artigo 201. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua notificação, mediante documento devidamente protocolado na Fundação Municipal de Saúde para análise do recurso; Artigo 223. Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, recolhendo-o na conta do Fundo Municipal de Saúde. MULTA DE 501 UFIR/R

RELATO

Em 13/02/2026 a equipe estava fiscalizando o evento Carnaval 2026, momento no qual verificou a distribuição de bebiba alcolica, no bloco Rastafare, sem rótulo adequado, identificação ou qualquer registro. Além disso as embalagens não possuiam nenhum lacre que garantisse inviolabilidade/contaminação.

O conteúdo de todas as 31 embalagens encontradas no momento, com aproximadamente 788ml, foram descartadas e o ato foi registrado através do termo de visita nº1178B, também foi lavrada intimação nº1543C para que os responsáveis se apressentassem na sede da Vigilância e recebessem o termo de apreensão e inutilização nº 4289.

INFRAÇÃO

ARTIGO 190. II. LEVES

II. LEVES: AQUELAS EM QUE O INFRATOR SEJA BENEFICIADO POR UMA CIRCUNSTANCIA ATENUANTE; DE ACORDO DA LEI COMPLEMENTAR 69/ 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Assinado por JULIA DE MACEDO PACHECO 153.***.***-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

03/03/2026 10:48:22

Assinatura e Carimbo dos Técnicos:

Nova Friburgo, 3 de Março de 2026.

Ás hoas do dia / /, recebi a 2a. via deste Termo, do qual fico ciente.

Código identificador: c050b451-3d42-4d2a-9f70-ecc4a1158d3a



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 33 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 063.465, como Superior Imediato(a), **ANA CLARA IORIO MARTINS PENHA,** matrícula 302.973**,** como Fiscal Titular e **CARLOS HENRIQUE DA ROSA RIBEIRO** matrícula 063.333, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

**ATA – Nº117/2026** – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

**ATA – Nº118/2026** – COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

**ATA – Nº119/2026** – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;

**ATA – Nº120/2026** – CWD SUPRIMENTOS;

**ATA – Nº121/2026** – DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;

**ATA – Nº122/2026** – DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA;

**ATA – Nº123/2026** – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;

**ATA – Nº124/2026** – EFFE HOSPITALAR LTDA;

**ATA – Nº125/2026** – ELITEMED DIST. LTDA;

**ATA – Nº126/2026** – EPG COMERCIAL LTDA;

**ATA – Nº127/2026** – EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;

**ATA – Nº128/2026** – EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

**ATA – Nº129/2026** – F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

**ATA – Nº130/2026** – F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAOLTD;

**ATA – Nº131/2026** – FUNDAMENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOSLTDA;

**ATA – Nº132/2026** – G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

**ATA – Nº133/2026** – GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

**ATA – Nº134/2026**– GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA;

**ATA – Nº135/2026** – HALOGENN QUIMICA CIENTIFICA COMERCIO LTDA;

**ATA – Nº136/2026** – HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS;

**ATA – Nº137/2026** – ILG COMERCIAL LTDA;

**ATA – Nº138/2026** – IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

**ATA – Nº139/2026** – J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA;

**ATA – Nº140/2026** – L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;

**ATA – Nº141/2026** – LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

**ATA – Nº142/2026** – MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS;

**ATA – Nº143/2026** – MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

**ATA – Nº144/2026** – MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA;

**ATA – Nº145/2026** – MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;

**ATA – Nº1462026**– MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARESS/A;

**ATA – Nº147/2026** – MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;

**ATA – Nº148/2026** – MG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA;

**ATA – Nº149/2026** – MTK HOSPITALAR LTDA;

**ATA – Nº150/2026** – NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

**ATA – Nº151/2026** – ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOSLTDA;

**ATA – Nº152/2026** – PERLAND PHARMACOS LTDA;

**ATA – Nº153/2026** – PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOSE CORRELATOS LTDA

**ATA – Nº154/2026** – PRM COMERCIAL LTDA;

**ATA – Nº155/2026** PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA – Nº156/2026** – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

**ATA – Nº157/2026** – PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;

**ATA – Nº158/2026** – QUIRON PHARMA LTDA;

**ATA – Nº159/2026** – RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

**ATA – Nº160/2026** – RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDELTDA;

**ATA – Nº161/2026** – SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;

**ATA – Nº162/2026** – SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOSEPRODUTOS PARA SAUDE LTDA;

**ATA – Nº163/2026** – TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

**ATA – Nº164026**– UNIQUE DISTRIBUIDORA;

**ATA – Nº165/2026** – VELMED DISTRIBUIDORA LTDA;

**ATA – Nº166/2026** – VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA;

**ATA – Nº167/2026** – VERO MEDICAMENTOS LTDA;

**ATA – Nº168/2026** – VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESEFARMACEUTICOS LTDA;

**ATA – Nº169/2026** – WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA;

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **MEDICAMENTOS** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo Nº32354/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

Nova Friburgo/RJ, 10 de Abril de 2026.

**Gabriel Costa Wenderroschy**

**Secretário de Saúde**

**Matrícula 063.454**

Código identificador: 57a1107c-80dc-4484-a5e7-a3185b9ed31e

**SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

## PORTARIA Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2026

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico – PA*e* nº 5250/2026 e com fulcro no art. 6ºda EC 41/2003 c/c art.40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**R E S O L V E:**

Aposentar, com vencimentos integrais **CINTHIA PINTO DE ANDRADE,** servidora efetiva do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, ocupante do cargo de Professora, enquadrada no padrão referencial "E-10", mat. nº 15.304, com proventos fixados em **R$ 8.837,31 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)**, assim discriminados:

Vencimento (Lei Complementar nº 184/2026 / ANEXO II – PR. "E-10"): R$ 4.685,36;
Gratificação Incorporada (Lei 3385/2004): R$ 872,20;
Triênio (art. 19, § 1º da Lei Municipal nº 2.389/90 / 10 = 50%): R$ 2.342,68;
Nível Universitário (art. 2º, § Único, do Decreto nº 619/88 = 20%): R$ 937,07;
**TOTAL: R$ 8.837,31 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 10 de abril de 2026.

**Thiago Parreira Ferreira Coimbra**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

**Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência**

**Mat. 199.383**

Código identificador: 27b3ee51-163e-42b7-9dcf-2a02531fc313

**AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PE N.º 90.020/2026

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**UASG: 985867**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.020/2026**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão III, torna público o ADIAMENTO da licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MOTONIVELADORA, TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. **A nova data e horário de abertura da sessão será a partir das 10:00 horas do dia 28 de abril de 2026.**

**Data: 28/04/2026 Horário: 10:00h**

**Estimativa: R$ 1.476.000,00 Processo n.º 47.950/2025**

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 290

e-mail: pregao3.novafriburgo@gmail.com

**Fernanda Medeiros Rodrigues**

**Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III**

**Mat.: 468.036**

Código identificador: c646db10-0f0a-49c4-9d96-b977740a3d6f

## AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.040/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**UASG: 985867**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.040/2026**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA MULHER**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, zero quilômetro, sendo 01 (um) veículo tipo SUV e 01 (um) veículo com capacidade para 07 (sete) lugares, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Patrulha Maria da Penha, com recursos financeiros oriundos do Termo de Convênio nº 950677/2023, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a União (Ministério das Mulheres), para o atendimento e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

**Data: 30/04/2026 Horário: 10h**

**Estimativa: R$ 359.980,00 Processo nº 34.830/2023**

Local de retirada do Edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287

E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

**Cintia Mayer Brito**

**Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I**

**Matrícula nº 300.577**

Código identificador: 2460d770-7613-41f7-8929-089d794c2e8c

---

## AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 90.019/2026 (SINE DIE)

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, informa aos interessados que o Processo Licitatório do **Pregão Eletrônico nº 90.019/2026,** instaurado sob o Processo Administrativo nº 44.537/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) E NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VILA SORRISO (CAIVS), AMBOS VINCULADOS À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E REGULAMENTADOS PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS). A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO, CUIDADO E ACOLHIMENTO NOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, QUE PRESTAM ATENDIMENTO DIRETO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO**, fica **SUSPENSO** para melhor análise da impugnação interposta e eventual revisão, adequações e alterações pertinentes ao Edital do presente processo licitatório.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 287 ou através dos e-mails: licitacaopmnf@gmail.com e/ou pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

**Cintia Mayer Brito**

**Pregoeira Substituta – Comissão Permanente de Pregão I**

**Matrícula 300.577**

Código identificador: a1284636-d500-4f0f-8647-9e77ebee627c

---



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300

# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

**Johnny Maycon**
Prefeito

**Mayra Martins**
Secretária Municipal de Gabinete

**Daniele Eddie da Costa Pinto**
Subsecretária de Comunicação Social



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-10T23:45:00-0300